



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1560
Em 25 / 04 / 24

Suldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1474/2024/SG

Juiz de Fora, 23 de abril de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 211/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.869 que "Institui o Rainbow Fest Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.04.24 17:03:45
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.869, de 22 de abril de 2024.

Institui o Rainbow Fest Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Projeto nº 211/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o evento Rainbow Fest Brasil, a ser realizado, preferencialmente, no 3º (terceiro) final de semana de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao evento Rainbow Fest Brasil, com manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade, promovendo festas, desfiles, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no Município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de abril de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D169-23CC-EE2B-C2CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 17:33:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/04/2024 17:48:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D169-23CC-EE2B-C2CF>